

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2025 – SRP
Processo nº 008713/2023 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de brinquedos para área de recreação (PLAYGROUND) com a finalidade de atender as Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 27/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 14/03/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90070/2024-SRP
Processo nº 023418/2024 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90070/2024 oriundo do processo nº 023418/2024 – SMEC, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Proteínas, para garantir o fornecimento da Alimentação Escolar de qualidade, Saudável e adequada para atender a Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo valor total de R\$ 15.810.603,80 (quinze milhões oitocentos e dez mil seiscentos e três reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 07 de março de 2025.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90028/2025 – SRP
Processo nº 013273/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de Esclarecimento do Edital solicitado pelas Empresas MAPPE BRASIL LTDA, J&K COMERCIAL LTDA, 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA e NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA os mesmos foram respondidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, anexa aos autos, para análise e adequações no Termo de Referência.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, demandante do processo administrativo nº. 003782/2025 – SMSP, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa de fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras (Sede, departamentos, superintendências, abrigos de ônibus, mercados, terminais municipais e a Usina de geração fotovoltaica remota de potência nominal de 5.000KWP), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44, pelo valor mensal de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 2101 – SMSP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Boa Vista, 12 de março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0454/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Tharles Mesquita Araújo, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Analista Municipal, Especialidade: Biólogo, Matrícula nº 852848, com admissão em 15.1.2019, carga horária de 30h, na Prefeitura Municipal de Boa Vista e Técnico de Laboratório da Área de Biologia, Matrícula/Siape: 1889055, com admissão em 3.4.2014, carga horária de 40h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR conforme consta no Processo nº 003952/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de março de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas